



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Brasília, 21 de março de 2023.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO  
ENTRE A INFRA S.A.  
E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO.**

**PROCESSO Nº 50050.001200/2022-86**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem apostilar o **Contrato nº 002/2023**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **SERPRO**, com fundamento no artigo 138, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos da Autorização da Contratação SEI nº 6915920:

- I - A retificação do CPF e RG indicados na qualificação da Sra. Mariana Pescatori Cândido da Silva, que assinou o contrato como Diretora Presidente Substituta da Valec;
- II - A retificação do gênero indicado no cargo da Sra. Mariana Pescatori Cândido da Silva indicado na tabela constante do item 3 do "ANEXO 4 - INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE" do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

2.1. Fica retificado o preâmbulo do Contrato, nos seguintes termos:

2.1.1. Onde se lê:

(...) neste ato representada pela sua Diretora Presidente Substituta, Sra. Mariana Pescatori Cândido da Silva, portadora da carteira de identidade (CI/RG) nº 1806871 SSP/DF e do CPF nº 009.818.099-10 (...)

Leia-se:

(...) neste ato representada pela sua Diretora Presidente Substituta, Sra. Mariana

Pescatori Cândido da Silva, portadora da carteira de identidade (CI/RG) nº 1806971 SSP/DF e do CPF nº **988.113.121-91** (...)

2.2. Fica retificada a tabela constante do item 3 do "ANEXO 4 - INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE" do Contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome Completo:	Mariana Pescatori Cândido da Silva
CPF:	009.818.099-10
Cargo:	Diretor Presidente Substituto
Nacionalidade:	Brasileira
Número da Identidade/Órgão/UF:	1806871 SSP/DF
Telefone do Responsável Legal da Empresa:	(61) 3426-3895
Endereço Eletrônico:	<a href="mailto:institucional@infrasa.gov.br">institucional@infrasa.gov.br</a>
Endereço com UF:	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF
CEP:	70.070-010

Leia-se:

Nome Completo:	Mariana Pescatori Cândido da Silva
CPF:	<b>988.113.121-91</b>
Cargo:	Diretor <b>a</b> Presidente Substituta
Nacionalidade:	Brasileira
Número da Identidade/Órgão/UF:	1806971 SSP/DF
Telefone do Responsável Legal da Empresa:	(61) 3426-3895
Endereço Eletrônico:	<a href="mailto:institucional@infrasa.gov.br">institucional@infrasa.gov.br</a>
Endereço com UF:	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF
CEP:	70.070-010

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

(assinado eletronicamente)

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Administração e Finanças - Substituto**, em 21/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6944599** e o código CRC **AD502C03**.



Referência: Processo nº 50050.001200/2022-86



SEI nº 6944599

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: